



PORTARIA Nº 036/2013

Nomeia de acordo com as atribuições dos cargos de origem, os Agentes de Fiscalização Sanitária no âmbito do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhes conferem,

RESOLVEM:

Art. 1º. - Nomear de acordo com as atribuições de origem, os Agentes de Fiscalização Sanitária, no âmbito do Município de Alegre, os seguintes servidores:

- Hermínia Gomes Lemos – Secretária Municipal de Saúde
- Adhemar Conrado Filho - Agente Administrativo
- Adilson de Cerqueira Quadros – Coordenador da VISA
- Fabrício da Silva Machado – Agente de Vigilância Sanitária
- João Batista Rezende Almeida – Agente Fiscal Municipal
- José de Oliveira Barbosa – Agente de Vigilância Sanitária
- Priscila Santos de Oliveira Rocha – Bióloga
- Sebastião Luiz da Costa Machado – Agente de Vigilância Sanitária
- Priscila Ferreira Lemos Rodrigues Pinto- Farmacêutica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Alegre-ES, 25 de Janeiro de 2013.

Paulo Lemos Barbosa
Prefeito Municipal de Alegre

Hermínia Gomes Lemos
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Decreto nº 8.701/13